

www.oregionaljornal.com.br

Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177 Telefone (44) 99111-1871

Fundado em 25/12/76 - Ano 43 .. Rua Dep. Branco Mendes nº 549 Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917 contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 04 páginas

Nova Esperança, Quinta-feira, 09 de Maio de 2019

Agricultura leva tecnologia e informação à

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, por meio de suas vinculadas, realiza até o dia 19 de maio uma série de eventos técnicos e minicursos durante a 47ª Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Maringá – Expoingá. A feira é promovida pela Sociedade Rural de Maringá e acontece no Parque Internacional de Exposições Francisco Feio Ribeiro.

O Governo do Estado está presente no evento. A partir de quarta-feira (15) Maringá se tornará a sede administrativa do Poder Executivo e o governador Carlos Massa Ratinho Junior, o vice-governador Darci Piana, secretários de Estado

e dirigentes de empresas públicas irão despachar na Expoingá. Além da Agricultura, terão estandes e ações no evento a Copel, Sanepar, Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), Celepar, Fomento Paraná, BRDE, Detran, Secretaria da Segurança.

Expoingá

SUSTENTABILIDADE

A tradicional fazendinha do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) ocupa 6.5 mil metros, com 19 unidades didáticas voltadas a temas ligados à sustentabilidade, como agroecologia, geração de emprego e renda, agroindústria, transformação e turismo rural. Além disso, extensionistas organizam excursões para que o público de outras cidades da região visite o espaço.

Segundo o coordenador da fazendinha e extensionista da Emater, Pedro Cecere Filho, o objetivo é valorizar o produtor rural e oferecer conhecimento para melhoria da renda no campo. "Temos tecnologias inovadoras e novidades na produção de hortaliças, pecuária, piscicultura, principalmente para as pequenas propriedades", diz. O público inclui estudantes, técnicos e produtores, mas qualquer visitante pode ter acesso às ações.

De acordo com o chefe do Núcleo Regional de Maringá da Secretaria da Agricultura, Jucival Pereira de Sá, o investimento direto na fazendinha é de

aproximadamente R\$ 90 mil. "A Secretaria e as suas vinculadas são grandes fomentadoras de projetos de desenvolvimento agropecuário e têm uma participação muito efetiva na Expoingá, levando informações, tecnologia, apresentando projetos e recursos que podem ser aplicados melhoria de vida do produtor", diz.

Dentro da programação da exposição, com apoio da Secretaria, estão grandes eventos como 2º Fórum Brasileiro de Integração Lavoura Pecuária e Floresta e o 3º Encontro de Mulheres que Fazem a Diferença no Agronegócio.

IAPAR - Instituto Agronômico do Paraná (lapar) também estará presente na Expoingá. Serão expostos 12 animais da raça Purunã, desenvolvida a partir das pesquisas do Instituto desde a década de 1980 em Ponta Grossa; além de uma palestra sobre a pecuária paranaense. "Pretendemos mostrar o

potencial da raça e as ações que estamos tentando implementar para ampliação do rebanho dentro e fora do estado", explica o pesquisador José Luiz Moletta.

O café será tema de dois módulos, um deles sobre a qualidade da bebida, e o outro para apresentação das cultivares desenvolvidas no lapar. A programação inclui ainda uma conversa sobre problema dos nematoides em lavouras cafeeiras.

Muito além das salas de aula

Curso de idiomas do Centro Europeu realiza atividades extraclasse para a imersão dos alunos em língua estrangeira

Muitas pessoas têm dificuldades para aprender línguas e, por isso, acabam desistindo dos estudos de um novo idioma, uma necessidade no mundo globalizado de hoje. Saber se comunicar em inglês, principalmente, pode ajudar no mundo corporativo, em novas oportunidades no mercado ou em uma viagem ao exterior.

De acordo com uma pesquisa da Catho, somente 5% dos brasileiros falam um segundo idioma, sendo que menos de 3% - o equivalente a cerca de 1,5 milhão de pessoas - têm proficiência em inglês. O mesmo estudo indicou que o domínio de um segundo idioma pode

DINHEIRO

aumentar em 52% o contra-

Para facilitar esse aprendizado, tornando-o mais dinâmico e de fácil assimilação pelos estudantes, o curso de idiomas do Centro Europeu resolveu ir além das quatro paredes das salas de aula com as atividades extraclasse, que proporcionam ao aluno vivências reais e práticas tanto do mundo dos negócios quanto do cotidiano.

"O ciclo extraclasse surgiu da própria necessidade dos alunos, que precisam de práticas para entrevistas de emprego, no trabalho ou em viagens. O objetivo é que eles se sintam mais seguros

dia para quando encararem isso fora da sala de aula", explica a coordenadora de idiomas do Centro Europeu, Thais Scharfenberg.

Práticas reais

As atividades são divididas em duas trilhas, uma voltada para sobrevivência e viagens e outra exclusiva para negócios. Na primeira, os alunos simulam situações do dia a dia, como a realização de um check-in no hotel ou no aeroporto, um pedido de refeição em um restaurante ou uma informação.

cios, eles aprendem como criar um bom currículo, se portar em uma entrevista ou reunião, discutir notícias da atualidade, ampliar os vocabulários de marketing e negociações, além de lidar com diferentes culturas. "Queremos ultrapassar esse ensino

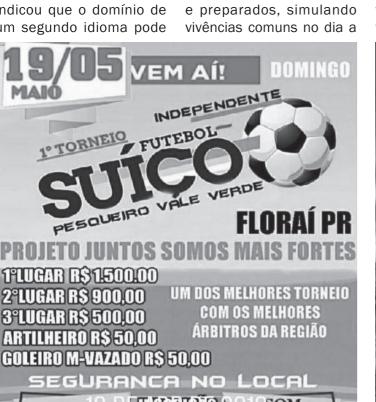
de gramática e vocabulário, trazendo algo palpável aos alunos. O ponto principal é o aluno se sentir preparado para usar a língua em situações reais", diz Thais.

Para todos os níveis

As aulas extraclasse do curso de idiomas do Centro Europeu são realizadas em lojas, restaurantes e até mesmo nas instalações da escola, com professores com formações específicas, experiência de mercado e ampla bagagem cultural. Alunos de todos os níveis de inglês podem fazer as atividades, mesmo os que não se sintam preparados podem participar como ouvintes.

"A ideia é que todos façam uma imersão, independentemente do nível que estejam", afirma a coordenadora. Atualmente, os ciclos extraclasse acontecem somente no curso de inglês, mas existe um plano de expansão em andamento para os demais idiomas: francês, alemão, italiano, espanhol e português para estrangeiros.







[44] 99124-2187

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto - Aquisições de alimentos enterais, leites especiais, e suplementos alimentares para atender o Departamento de Saúde do município de Uniflor, Estado do Paraná. conforme descrições e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de referência parte integrante do Edital.

Valor Máximo: R\$ 60.310,00 (Sessenta Mil, Trezentos e Dez Reais) Abertura: 22 de Maio de 2019, ás 09h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 22 de Maio de 2019, até às 09h00min, no setor de protocolo geral do município, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município: www.uniflor.pr.gov.br-na aba portal da transparência

Uniflor(Pr), 07 de Maio de 2019.

Gabriela M. Grandizoli (Gabriela M.Grandizoli

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2019

Referência: Pregão Presencial nº 19/2019

Data de Assinatura do Contrato: 03/05/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: C.L. AMBROZIM - ME

CNPJ Nº: 16.403.272/0001-72

FNDFRFCO: Av. General Andrade Neves 650 - Paranavai - PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de grade de alambrado de proteção para extensão do centro de educação infantil pequeno príncipe no município de Uniflor, Estado do Paraná

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Vigência: 07/05/2019.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 08 de maio de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 52/2018 - PMU

REF.: Pregão Presencial nº. 25/2018.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa JORNAL NOROESTE AGORA LTDA - ME, Portadora do CNPJ nº 02.196.872/0001-00.

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional, de utilidade pública, campanhas educativas e outras, na forma impressa, colorida, através de jornal de circulação regional, com abrangência no município de Uniflor, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato com o seguinte novo prazo de 08/05/2019 á 07/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da prorrogação da execução do contrato acima citado, fica acrescido no valor contratual previsto na clausula terceira do contrato original o valor de R\$ 32.400.00 (Trinta e Dois Mil. e Quatrocentos Reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/04/2019

Jan Rogério Petenazzi PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 50/2018 - PMU

REF.: Tomada de Preço n°. 08/2017.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES, Portadora do CNPJ nº 05.745.961/0001-49.

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: A contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações com fornecimento de link de internet dedicado, interligação dos órgãos municipais via fibra óptica, telefonia analógica, digital e ip, implantação do projeto "Uniflor Digital" cidade digital, hotspot, entre outros servicos. com finalidade de atender as necessidades dos diversos departamentos e praça pública do município de Uniflor, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato com o seguinte novo prazo de 08/05/2019 á 07/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da prorrogação da execução do contrato acima citado, fica acrescido no valor contratual previsto na clausula terceira do contrato original o valor de R\$ 51.960,00 (Cinquenta e Hum Mil, Novecentos e Sessenta Reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.330,00 (Quatro Mil, Trezentos e Trinta Reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/05/2019.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR Av. das Flores, 118
C.E.P.: 87640-000 - Uniflor - PR

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALAN ROGERIO PETENAZZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de aprio,

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

39/2019

PREGÃO PRESENCIAL c) Modalidade:

d) Data Homologação: 08/05/2019 e) Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE ALAMBRADO DE PROTEÇÃO PARA EXTENSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, NO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

1 1 JOGO DE GRADE DE 60 X 2 METROS EM ALAMBRADO EM TUBO 5/8 CO - Marca: PARANA S

8.500,00 Total Geral

8.500,00

0,0000 8.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL **CRUZEIRO DO SUL -PR**

CONVITE

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, juntamente com o Prefeito Municipal, cumprindo o que determina o Art. 9º - § 4º - da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei Municipal 15/2005, tem a honra de convidar a população de Cruzeiro do Sul, para participar da Audiência Pública e Avaliação de Metas Fiscais, referente ao 1º quadrimestre de 2019, a ser realizada No Auditório Vereador Raul Mulon (Casa da Cultura), às 20:00 Horas, No dia 27 de maio de 2019.

Certo de contar com sua presença, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

SONIA APARECIDA SENRA PRESIDENTE DA GÂMARA MUNICIPAL

> ADEMIR MULON PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46



PORTARIA Nº 92/2019.

O PREFEITO DE SANTO INACIO, Sr. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a ordem judicial oriunda dos autos nº 0001461-03.2019.8.16.0072 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Colorado - PR. que concedeu liminar ao Autor da Ação;

RESOLVE;

Art. 1º -NOMEARO Sr. ANTONIO CARLOS BENTO, inscrito no CPF/MF sob nº 696.358.119-34 e portador da CI/RG nº3.412.900-2 SSP/PR, para ocupar a função de MOTORISTA junto ao Departamento a ser designado pela Administração (Concurso nº 01/2015)a partir de 10 de Maio de 2019.

Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

> JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. E CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 41/2019 de 03/05/2019

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram Orçamentária nº 1050/2018 de conferidas pela Lei 21/11/2018.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000.00.000.0000.0.000 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.10.301.0012.2.025 237 - 4.4.90.52.00.00 09.000.00.000.0000.0.000

403 - 3.3.90.36.00.00

09.001.00.000.0000.0.000 09.001.15.452.0007.2.057

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE 01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15,000,00

Total Sunlementação:

Municipal de ITAGUAJÉ , Estado

15.000,00

30,000,00 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação

abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SERVIÇOS DA DÍVIDA PUBLICA E ENCARGOS 05.000.00.000.0000.0.000. 05.001.00.000.0000.0.000 05.001.04.122.0003.2.013.

120 - 4.6.90.91.00.00 09.000.00.000.0000.0.000 09.001.00.000.0000.0.000

09.001.15.452.0007.2.055.

376 - 3.3.90.39.00.00

em 03 de maio de 2019.

01000 SENTENCAS JUDICIAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

15.000,00 30,000,00 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na de publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISOGONO POLETO E SILVA JUNIOR

Edificio da Prefeitura



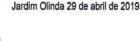
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 20 Termo do contrato nº.15/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL PLANTONISTAS PARA CONSULTAS E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS.. decorrente de Pregão nº 6/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CLINICA MÉDICA FRAZATTO & FRAZATTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 25.080.386/0001-10. aditivam o contrato na importância de R\$ 79.821,60 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.





Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Daraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 047/2019

SÚMULA: Nomeia a Srª. VILMA LEITE DE SOUZA, para assumir o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, e

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº. 035/2019 de 26 de abril de 2019., contratado (a) no PSS - Processo Seletivo Simplificado., a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 1°. - Nomear a funcionária Senhora VILMA LEITE DE SOUZA . CI RG nº, 30.468.743-1 SSP PR .CPF nº. 025.462.049-39, para exercer o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, conforme previsto no Edital nº. 035/2019 de 26 de abril de

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

de 2019.

2019

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 07 de maio

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

TERMO DE POSSE

Aos 02 de maio de 2019., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a Sr.º VILMA LEITE DE SOUZA "brasileira, solteira, CI RG nº, 30,468,743-1 SSP PR ,CPF nº, 025,462,049-39, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo Edital de Convocação nº 035/2019 de 26 de abril de 2019.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

DECRETO Nº 046/2019

assumir o cargo de FONOAUDIOLOGA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº. 036/2019 de 26 de abril de 2019., contratado (a) no PSS - Processo Seletivo Simplificado.

DECRETA

Art. 1°. – Nomear a funcionária Sr* MARIANA DOS SANTOS DIAS, Cl RG n°. 10.703.755-1 SSP PR. CPF n°. 104.933.279-24, para exercer o cargo de FONOAUDIOLOGA, conforme previsto no Edital nº. 036/2019 de 26 de abril de 2019.a

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

> LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 de maio de 2019., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a Srª MARIANA DOS SANTOS DIAS, brasileira, solteira, CI RG nº, 10.703.755-1 SSP PR ,CPF nº, 104.933.279-24, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo Edital de

Convocação nº 036/2019 de 26 de abril de 2019., a partir de 02 de maio de 2019. Após haver prestado ο compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

Prefeita Municipal

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 07 de maio de

Empresas que incentivam a leitura e a informação Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo Panificadora União Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida

Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio

Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Cairi Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Auto Posto E1

Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora Itaguajé

Fran's Doces e Salgados

Auto Posto Floraí

Supermercado Pontal Quitanda do Marreta **Jardim Olinda** Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Auto Posto Sede Alvorada II Bar Líder Ourizona Mercado Bandeirantes

Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida **Paranacity** Lanchonete do Roberto **Paranapoema** Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista

Michel Cabeleireiro

Panificadora 2 Irmãos

Panificadora e Confeitaria Doce Pão

Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Farmácia Popular Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin

Mercado Mineiro

Distrito de Fiorópolis

Venda do José Baixinho

JORNAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP CNPJ/MF 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDAÇÃO 03/04/1960

Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177 -mail: contato@oregionaljornal.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes, nº 549

Alcidio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoretti - Nova Esperança Projeto Gráfico: Raul Siqueira Del Grossi Tiragem: 3.000 exemplares

Maria Gomes Colaboradores:

Darlene Siqueira, Antonia Donata

Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes,

Conselho Editorial:

Diretores de Redação:

É permitida a reprodução de qualquer matéria reiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional"

1º Andar (sede própria) Telefax: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná Diretor: Edemar Del Grossi rtigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta

Prefeita Municipal

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 07 de maio de

LEURIDES SAMPAIQ FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

SÚMULA: Nomeia a Srª, MARIANA DOS SANTOS DIAS, para

partir de 02 de Maio de 2019.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 07 de maio de 2019.

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177

DISPENSA DE LICITAÇÃO Compra Direta Nr.: Data da Compra:

Folha: 1/2

DNBR Telecomunicações Ltda AV FAGION, 77 Codade. CNPJ. Florai - PR 04,917,199/0001-78 Obieto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, CONEXÃO À INTERNE

ITENS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por cento) do limite previsto na alinea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcellas de um missmo serviço, compra ou alienação de maior vintio que posas ser realizada de uma só vez.

Florai, 17 de Abril de 2019

MICHEL MARIO

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI

DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/04/2019 Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e Tevando-se em consideração os termos do parecei urídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Florai, 17 de Abril de 2019

MENSAL

Valor da Despesa

1.071.00 (um mil e setenta e um reais)

MiCHEL MANOS



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul C.G.C. 75731034/0001-55

Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - PR

CONTRATADA: D M ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.677.283/0001-64, com sede na Rua Paraná, s/nº Lupionópolis – Estado do Paraná

OBJETO E FUNDAMENTO I EGAL

O objeto do presente contrato é sob regime de empreitada global à preço fixo e sem reajuste, contratação de empresa do ramo da construção civil visando a construção de portal de entrada reforma no Estádio Municipal "Alonso Ruiz" por força do contrato de repasse registrado sob nº 838143/2016, celebrado com o Ministério do Esporte e o Município de Cruzeiro do Sul, tendo por objetivo a construção de uma área de 55.84 m2 e reforma de uma de 93.50 m2, tudo em conformidade com Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária anexos

DO VALOR

DA VIGÊNCIA

R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

PARÁGRAFO ÚNICO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O pagamento correrá a conta de repasse firmado com Ministério do Esporte, com interveniência da Caixa Econômica Federal, através do convênio nº 838143/2016 – ME/Caixa, com dotação da referida pasta conforme previsto na cláusula quinta do referido Convênio, e por conta da dotação orçamentária própria: Natureza da Despesa 4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações, fonte de recursos nº 31813 – Fonte Convenio – D 490 – 09001.27.812.0012.2053.

A vigência do presente contrato será de 210 (duzentos e dez) dias. O prazo poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o artigo 57, §§ 1º e 2º da Lei 8666/93

DO FORO Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL, 07 DE MAIO DE 2019.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

DM ASSESSORIA EIRELI Adilson José Jacob – Contratada



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO



PORTARIA 093/2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionadosConforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira)

NOME		CARGO		NIVEL	NIVEL	TIPO	
					ANTES	ATUAL	
JOSIANE	BATISTA	DE	AGENTE	DE	07	11	TS
OLIVEIRA			SAUDE				T
MATRICULA 3483							Ε
RG-10.421							

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos oito diasdo mês de maio do ano de dois mil e dezenove

POS-pós graduação

T- prova de título

TS-tempo de serviço

Junior Marcelino dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA 094/2019

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a funcionáriaMARIA LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRAmatrícula1457 CPF- 016.237.499-21RG 3.323.604-2SSP PR, OCUPANTE da função de PROFESSORA, lotado naMANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - EFETIVA, 90(noventa) dias de licença especial a partir de 06 de maio de 2019 até o dia 03 de agosto de 2019 referente ao período aquisitivo de 20/02/2014 à 19/02/2019.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data com efeito a partir de 06 de maio de 2019.

Santo Inácio. 08 de maio de 2019.





Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PORTARIA nº 1.147/2019

Súmula: Revoga a Portaria nº 989/2017, e da outras providências;

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar integralmente a Portaria nº 989/2017. que nomeou a servidora pública municipal Romilda Ferreira dos Santos Sugigan, portadora do RG nº 5.191.743-0 SSP/PR e CPF nº 933.897.609-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrituraria, para exercer as funções de Secretária junto a Escola Municipal Flávio Sarrão, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 05 (maio) de 2019 (dois mil e

> - PREFEITO MUNICIPAL DECRETO nº 1.023/2019

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal para o cargo em comissão de Divisão de Serviços Urbanos, Símbolo CC3, descrito no art. 13, item 2, da Lei Municipal nº 001/2001 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cruzeiro do Sul/PR

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal nº 001/2007 e, amparado pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

DECRETA-

Art. 1º. Nomeia o Servidor Público Municipal Sebastião Luiz Santana Filho, portador do RG nº 5.773.844-8 SSP/PR e CPF nº 799.429.549-53, para o cargo em comissão de Divisão de Serviços Urbanos, símbolo CC3, a

Art. 2º. Pelo exercício do referido cargo, o servidor receberá a remuneração de seu cargo de origem, acrescidos da "função gratificada" no percentual de 50% (cinqüenta por cento), nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Municipal nº 002/2001.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 05 (maio) de 2019 (dois mil e

Ademir Mulon - PREFEITO MUNICIPAL -

DECRETO nº 1.024/2019

Súmula: Nomeia a Servidora Pública Municipal para o cargo em comissão de Divisão de Tesouraria, Símbolo CC3, descrito no art. 10, item 3, da Lei Municipal nº 001/2001 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cruzeiro do Sul/PR,

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal nº 001/2001 e, amparado pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

Art. 1º. Nomeia a Servidora Pública Municipal Shiguemi Hatakaiama Dalla'go, portadora do RG nº 2.163.214 SSP/PR e CPF nº 781.413.039-53, para o Cargo em Comissão de Divisão de Tesouraria, símbolo CC3, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Pelo exercício do referido cargo, o servidor receberá percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Municipal nº 002/2001.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 05 (maio) de 2019 (dois mil e dezenove).



DECRETO nº 1.025/2019

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal para o cargo em comissão de Divisão de Lazer e Recreação, Símbolo CC3. descrito no art. 21. item 2. da Lei Municipal nº 193/2015 que altera dispositivo da Lei Municipal nº 01/2001.

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal n° 001/2007 e, amparado pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Servidor Público Municipal José Bianchi, portador do RG nº 20.834-6 SSP/PR e CPF nº 150.032.848-0, para o Cargo em Comissão de Divisão de Lazer e Recreação, símbolo CC3, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) plias do mes 05 (maio) de 2019 (dois mil e dezenove). Ademir Mulon

- PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 1.025/2019

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal para o Cargo em Comissão de Divisão de Agricultura, Símbolo CC3, descrito no art. 23, item 1, da Lei Municipal nº 001/2007,

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal nº 001/2007 e, amparado pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a Servidora Pública Municipal Maria Luiz Alves, portadora do RG nº 1.875.039 SSP/PR e CPF nº 462.024.719-72, para o Cargo em Comissão de Divisão de Agricultura, símbolo CC3, a partir de 01 de

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

mir Mulōn

- PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 05 (maio) de 2019 (dois mil e dezenove)



Prefeitura Alunicipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 048/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapo

DECRETA:

ART. 1° - Fica EXONERADA, a pedido a servidora DANIELLY CRISTINY LOPES, inscrita no CPF N° 024.256.239-65 e Cl RG N° 5.157.104-5 PR, matricula número 845, do Cargo Efetivo de FISIOTERAPEUTA, a partir de 01 de maio de

publicação, ficando revogado as disposições em contrá

Parana, 07 de maio de 2019.

Gabinete da prefeita Municipal de Paranapoema, estado do

LEURIDES SAMPAID FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ ESTADO DO PARANA www.florai.pr.gov.br

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 055/2017 - MF.

REF.: Pregão Presencial nº. 031/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AULAS DE CAPACITAÇÃO E CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA NO TELECENTRO MUNICIPAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/04/2019 A 13/04/2020.

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Súmula: Anula a Portaria 54/2017 e dá outras

O PREFEITO DE SANTO INACIO, Sr. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, Inciso VI, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e

Considerando a determinação judicial nos autos nº 0000788-44.2018.8.16.0072, da Comarca de Colorado - PR;

Considerando o dispostona Sumula 473 do STF que confere à Administração o poder de anular e rever seus próprios atos, bem como, revogá-los;

Considerando a orientação do Departamento Jurídico exposta no parecer nº 12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulada a Portaria 54/2017 e o Parecer Jurídico 22/2017 com efeitos retroativos à data de sua edição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Santo Inácio, 08 de Maio de 2019. VALUE OF THE PARTY **JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS** Prefeito de Santo Inácio



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 27/2018 - PMU

PARTES: Município de Uniflor e a empresa DEL GROSSI & CIA LTDA - EPP, portadora do CNPJ

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: Contratação de empresa especializada em publicação de todos os atos oficiais e normativos e de utilidade pública do poder executivo do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato com o seguinte novo prazo de

10/04/2019 à 09/04/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pele período de 12 (doze) meses, é de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), sendo o valo

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/04/2019.





nensal de R\$ 4 750 00 (Quatro Mil. Setecentos e Cinquenta Reais).

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul C.G.C. 75731034/0001-55

Site: www.pmcruzeirodosul.com.br DECRETO nº 1.019/2019

Súmula: Revoga o Decreto nº 942/2018 e da outras providências:

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado integralmente o Decreto nº 942/2018, que nomeou a servidora pública municipal Dulcinéia Oliveira Petrolli, portadora do RG nº 7.100.837-1 SSP/PR e CPF nº 042.787.289-80, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 05 (maio) de 2019 (dois mil e dezenove).

Ademir Mulon - PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA: Exonera a pedido a Senhora DANIELLY CRISTINY LOPES, do Cargo de FISIOTERAPEURA ,no Cargo Efetivo e dá outras providências.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

PARTES: Município de Floraí e a empresa: THIAGO MITUO NARIAI CNPJ: 11.962.088/0001-49.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/04/2019.







PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Estado do Paraná Exercício: 2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.29/2017, objetivando a contratação de empresa no ramo de supermercado/mercearia para fornecimento de até 40 cestas básicas mensal destinados a famílias com vulnerabilidade social e econômica, meio do Departamento Municipal de Ação Social, com entrega de acordo a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. decorrente de Pregão n $^\circ$ 5/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a BOM REAL SUPERMERCADO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.996.964/0001-05. aditivam o contrato com término 31/03/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de dezembro de 2018

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019

Contratado: DASMAI COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 08.117.187/0001-10, com sede na Rua Santos Dumont 645-A – Centro – Cruzeiro do Sul – Pr.

O presente contrato tem por o fornecimento de produtos alimentícios destinados a M rede municipal de ensino, costantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019.

DO PREÇO

R\$ 39.034,85

DA VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura

Os valores devidos pelo Município serão pagos em 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, mediante a aceitação e atesto do Gestor responsável pelo recebimento, e apresentação das provas de regularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Através das

com Previdencia Social — INSS & Junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Sei seguintes dotações orgamentárias:

354 08 001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01103 MATERIAL DE CONSUMO 355 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 11108 MATERIAL DE CONSUMO 356 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 11108 MATERIAL DE CONSUMO 357 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 11107 MATERIAL DE CONSUMO 367 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 11762 MATERIAL DE CONSUMO 391 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 11762 MATERIAL DE CONSUMO 392 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 1107 MATERIAL DE CONSUMO 393 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 1107 MATERIAL DE CONSUMO 419 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 1103 MATERIAL DE CONSUMO 419 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 11007 MATERIAL DE CONSUMO 420 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 11007 MATERIAL DE CONSUMO 450 80.001.2.306.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 11007 MATERIAL DE CONSUMO 450 80.001.2.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 1103 MATERIAL DE CONSUMO 450 80.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 11103 MATERIAL DE CONSUMO 450 80.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 11103 MATERIAL DE CONSUMO 460 80.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 11103 MATERIAL DE CONSUMO 460 80.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 11103 MATERIAL DE CONSUMO 460 80.003.12.365.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 11000 MATERIAL DE CONSUMO 460 80.003.12.365.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 11000 MATERIAL DE CONSUMO 470 80.003.12.365.0010.2.048.3.3.90.30.000 011000 MATERIAL DE CONSUMO 470 80.003.12.365.0010.2.048.3.3.90.30.000 011000 MATERIAL DE CONSUMO 470 80.004.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.000 011000 MATERIAL DE CONSUMO 470 80.004.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.000 011000 MATERIAL DE CONSUMO 470 80.004.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.000 011000 MATERI 477 08 004 12 367 0010 2 051 3 3 90 30 00 0 01000 MATERIAL DE CONSUMO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões

Cruzeiro do Sul - Pr., 03 de Maio de 2019

Ademir Mulon - Prefeito Municipal Contratante

DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul - Pr Contratado: BOM REAL SUPERMERCADO LTDA – ME, inscrito no CNPJ 18.996.964/0001-05, com sede na Avenida Senador Souza Naves, 784 – Centro – Cruzeiro do Sul – Pr.

DO OBJETO O presente contrato tem por o fornecimento de produtos alimentícios destinados a Merenda Escolar para a

DO PRECO

rede municipal de ensino, costantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019

12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Os valores devidos pelo Município serão pagos em 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, mediante a aceitação e atesto do Gestor responsável pelo recebimento, e apresentação das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Através das

354 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01103 MATERIAL DE CONSUMO 355 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01104 MATERIAL DE CONSUMO 613 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 1108 MATERIAL DE CONSUMO 356 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01107 MATERIAL DE CONSUMO 356 08.001.12.361.0010.2.042.33.39.30.00.0 01107 MATERIAL DE CONSUMO 397 08.001.12.361.0010.2.042.33.390.30.00.0 31762 MATERIAL DE CONSUMO 391 08.001.12.361.0010.2.043.33.390.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO 392 08.001.12.361.0010.2.043.33.39.03.00.0 01103 MATERIAL DE CONSUMO 493 08.001.12.361.0010.2.043.33.90.30.00.0 01107 MATERIAL DE CONSUMO 418 08.001.12.361.0010.2.045.33.90.30.00.0 01107 MATERIAL DE CONSUMO 419 08.001.12.361.0010.2.045.33.90.30.00.0 1103 MATERIAL DE CONSUMO 420 08.001.12.361.0010.2.045.33.39.30.00.0 01107 MATERIAL DE CONSUMO 454 08.002.12.306.0012.2045.33.90.30.00.0 1103 MATERIAL DE CONSUMO 455 08.002.12.306.0012.2048.33.90.30.00.0 1103 MATERIAL DE CONSUMO 456 08.002.12.306.0010.2.048.33.90.30.00.0 1103 MATERIAL DE CONSUMO 456 08.002.12.306.0010.2.048.33.90.30.00.0 13113 MATERIAL DE CONSUMO 457 08.002.12.306.0010.2.048.33.90.30.00.0 13113 MATERIAL DE CONSUMO 467 08.003.12.365.0012.2049.33.90.30.00.0 1100 MATERIAL DE CONSUMO 467 08.003.12.365.0012.2049.33.90.30.00.0 1100 MATERIAL DE CONSUMO 468 08.003.12.365.0010.2.049.33.90.30.00.0 10100 MATERIAL DE CONSUMO 470 80.03.12.365.0010.2.049.33.90.30.00.0 10100 MATERIAL DE CONSUMO 477 08.004.12.367.0010.2.051.33.90.30.00.0 10100 MATERIAL DE CONSUMO 477 08.004.12.367.0010.2.051.33.90.30.00.0 10100 MATERIAL DE CONSUMO 477 08.004.12.367.0010.2.051.33.90.30.00.0 10100 MATERIAL DE CONSUMO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões

Cruzeiro do Sul - Pr 03 de Maio de 2019

Ademir Mulon – Prefeito Municipa

BOM REAL SUPERMERCADO LTDA - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul - Pr Contratado: ALESSANDRO LOPES DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME, inscrita no CNPJ 28.781.389/0001-79, com sede na Rodovia PR-463 – Km 21 – Cruzeiro do Sul – Pr.

O presente contrato tem por o fornecimento de produtos alimentícios destinados a Merenda Escolar para a costantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019

DO PREÇO R\$ 27.209,10

12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Os valores devidos pelo Município serão pagos em 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, mediante a aceitação e atesto do Gestor responsável pelo recebimento, e apresentação das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Através das seguintes dotações orçamentárias

354 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01103 MATERIAL DE CONSUMO 355 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01104 MATERIAL DE CONSUMO 613 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 11108 MATERIAL DE CONSUMO 356 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 11107 MATERIAL DE CONSUMO 357 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 31762 MATERIAL DE CONSUMO 391 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO 392 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 01103 MATERIAL DE CONSUMO 392 08.001.12.361.0010.2.043.3.39.30.00.0 01103 MATERIAL DE CONSUMO 399 08.001.12.361.0010.2.043.3.39.30.00.0 01107 MATERIAL DE CONSUMO 418 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 1100 MATERIAL DE CONSUMO 419 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 11103 MATERIAL DE CONSUMO 420 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 11103 MATERIAL DE CONSUMO 450 80.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 10107 MATERIAL DE CONSUMO 455 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 11103 MATERIAL DE CONSUMO 455 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 31113 MATERIAL DE CONSUMO 450 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 31113 MATERIAL DE CONSUMO 467 08.003.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.0 31121 MATERIAL DE CONSUMO 468 08.003.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.0 10107 MATERIAL DE CONSUMO 468 08.003.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.0 10107 MATERIAL DE CONSUMO 477 08.004.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.0 10107 MATERIAL DE CONSUMO 477 08.004.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.0 10107 MATERIAL DE CONSUMO 477 08.004.12.367.0010.2.051.3.3.90.30.00.0 10100 MATERIAL DE CONSUMO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões

demir Mulon – Prefeito Municipal

ALESSANDRO LOPES DA SILVA SUP DE INF-ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul - Pr Contratado: R & M ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 29.421.808/0001-24, com sede na Rodovia PR-317 – Km 06, 6330 – Parque Industrial – Maringá – Pr.

O presente contrato tem por o fornecimento de produtos alimentícios destinados a Merenda Escolar para a rede municipal de ensino, costantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2019.

DO PREÇO

DA VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Os valores devidos pelo Município serão pagos em 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, mediante a aceitação e atesto do Gestor responsável pelo recebimento, e apresentação das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Através das

354 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01103 MATERIAL DE CONSUMO 355 08 001 12 381 0010 2 042 33 30 30 00 0 0 01104 MATERIAL DE CONSUMO 613 08 001 12 381 0010 2 042 33 30 30 00 0 10104 MATERIAL DE CONSUMO 356 08 001 12 381 0010 2 042 33 30 30 00 1 103 MATERIAL DE CONSUMO 357 08 001 12 381 0010 2 042 33 30 30 00 31762 MATERIAL DE CONSUMO 359 08 001 12 381 0010 2 042 33 30 30 00 3 31762 MATERIAL DE CONSUMO 391 08 001 12 381 010 2 043 33 39 03 00 00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 392 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 01103 MATERIAL DE CONSUMO 392 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.99.30.00.0 01103 WATERIAL DE CONSUMO 393 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 01103 WATERIAL DE CONSUMO 418 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 01100 MATERIAL DE CONSUMO 419 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 01103 WATERIAL DE CONSUMO 420 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 01107 WATERIAL DE CONSUMO 454 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 01103 WATERIAL DE CONSUMO 455 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 01103 WATERIAL DE CONSUMO 456 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 31113 MATERIAL DE CONSUMO 457 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 31121 MATERIAL DE CONSUMO 467 08.003.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.0 10100 MATERIAL DE CONSUMO 488 08.003.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.0 1107 MATERIAL DE CONSUMO 477 08.004.12.367.0010.2.049.3.3.90.30.00.0 1107 MATERIAL DE CONSUMO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões

Cruzeiro do Sul - Pr., 03 de Maio de 2019.

R & M ALIMENTOS EIRELI



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO nº 1.016/2019

Súmula: Revoga o Decreto nº 433/2013 e da outras

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 433/2013, que nomeou a servidora pública municipal Maria Luiz Alves, portadora do RG nº 1.875.039 SSP/PR e CPF nº 462.024.719-72, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 01 de maio de

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 05 (maio) de 2019 (dois mil e

DECRETO nº 1.017/2019

Súmula: Revoga o Decreto nº 630/2015 e da outras providências:

Ademir Mulo

- PREFEITO MUNICIPAL

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 630/2015, que nomeou o servidor público municipal José Bianchi, portador do RG nº 20.834-6 SSP/PR e CPF nº 150.032.848-02, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Rodoviário Municipal, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 05 (maio) de 2019 (dois mil e dezenove)

> r-Mulon PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 1.142/2019

Súmula: Revoga a Portaria nº 888/2016, e da outras providências:

ADEMIR MULON. Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar integralmente a Portaria nº 888/2016, que concedeu função gratificada no importe de 50% (cinqüenta por cento) sobre os vencimentos do cargo de origem, ao servidor público municipal Sebastião Luiz Santana Filho, portador do RG nº 5.773.844-8 SSP/PR e CPF nº 799.429.549-53, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 05 (maio) de 2019 (dois mil e dezenove)

Ademir Mulon - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 1.018/2019

Súmula: Revoga o Decreto nº 941/2018 e da outras providências:

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 941/2018, que nomeou o servidor público municipal Carlinhos Aparecido de Oliveira, portador do RG nº 5.092.072-0 SSP/PR e CPF nº 827.706.549-34, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Saúde, a partir de 01 de maio de

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 05 (maio) de 2019 (dois mil e Ademir Mulon

PORTARIA nº 1.143/2019

Súmula: Revoga a Portaria nº 708/2014, e da outras providências;

- PREFEITO MUNICIPAL -

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar integralmente a Portaria nº 708/2014, que concedeu função gratificada no importe de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo de origem, ao servidor público municipal **Alécio Aparecido** Ribeiro, portador do RG nº 40.620.842-2 SSP/PR e CPF nº 638.480.749-15, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 05 (maio) de 2019 (dois mil e dezenove).

Ademir Mulon

- PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55

Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PORTARIA nº 1.144/2019

Súmula: Revoga a Portaria nº 902/2016, e da outras

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar integralmente a Portaria nº 902/2016, que concedeu função gratificada no importe de 50% (cinqüenta por cento) sobre os vencimentos do cargo de origem, à servidora pública municipal **Maraisa Silva de** Lima, portadora do RG nº 9.583.085-4 SSP/PR e CPF nº 066,555.319-69. ocupante de cargo de provimento efetivo de Dentista, a partir de 01 de maio de

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul. Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês. 05 (maio) de 2019 (dois mil e dezenove).

> Ademir Mulon - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 1.020/2019

Súmula: Revoga o Decreto nº 732/2016 e da outras providências:

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 732/2016, que nomeou a servidora pública municipal Simone de Araújo, portadora do RG $n^{\rm o}$ 37.977.902-X SSP/PR e CPF $n^{\rm o}$ 014.983.409-89, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Patrimônio, a partir de 01 de maio de 2019.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 05 (maio) de 2019 (dois mil e dezenove).

PORTARIA nº 1.145/2019

Súmula: Revoga a Portaria nº 903/2016, e da outras providências:

Ademir Mulon - PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar integralmente a Portaria nº 903/2016, que concedeu função gratificada no importe de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo de origem, à servidora pública municipal Mônica Chaves Françozo portadora do RG nº 9.574.313-7 SSP/PR e CPF nº 057.700.139-66, ocupante de cargo de provimento efetivo de Veterinária, a partir de 01 de maio de

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul. Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 05 (maio) de 2019 (dois mil e

> - PREFEITO MUNICIPAL **DECRETO nº 1.021/2019**

Súmula: Revoga o Decreto nº 841/2015 e da outras providências

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul,

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 841/2015, que concedeu a servidora pública municipal Shiguemi Hatakaiama Dalla'go, portadora do RG nº 2.163.214 SSP/PR e CPF nº 781.413.039-53, função gratificada no importe de 50% (cinqüenta por cento) sobre os vencimentos de seu cargo de origem, a partir de 01 de maio de 2019.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 05 (maio) de 2019 (dois mil e

PORTARIA nº 1.146/2019

Súmula: Revoga a Portaria nº 954/2017, e da outras

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

providências

Art. 1º. Revogar integralmente a Portaria nº 954/2017, que nomeou o servidor público municipal Roberto Carlos de Souza, portador do RG n° 3.800.889-7 SSP/PR e CPF n° 551.465.979-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer as funções de Chefe de Serviço de Secretaria junto ao Centro de Educação Infantil Anália Mendes Tenório e Pré Escola Chapeuzinho Vermelho, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 05 (maio) de 2019 (dois mil e

Ademir Mulon - PREFEITO MUNICIPAL DECRETO nº 1.022/2019

Súmula: Revoga o Decreto nº 449/2013 e da outras providências:

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 449/2013, que concedeu ao servidor público municipal Paulo Pessini, portador do RG nº 2.163.257-2 SSP/PR e CPF nº 435.881.079-91, função gratificada no importe de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos de seu cargo de origem, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 05 (maio) de 2019 (dois mil e dezenove).

Ademir Mulon

- PREFEITO MUNICIPAL